

24 ABR. 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

LEI Nº 2635/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Denomina de "Enedina Araújo Quaresma" o CSU - Centro Social Urbano, Unidade Básica de Saúde do Bairro Loanda, situado à avenida Luzia Brandão Fraga de Souza.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Enedina Araújo Quaresma" o CSU - Centro Social Urbano, Unidade Básica de Saúde do Bairro Loanda, situado à avenida Luzia Brandão Fraga de Souza.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 17 de abril de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de abril de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo

24 / BR. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

FINALIDADE: Denominação de Prédio Público
Projeto de Lei N° 1.458/2024

LOCAL: Enequina Araújo Quaresma - CSU - Loanda
Bairro Loanda - João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drummond - CRT/MG 69746907620

ESCALA: S/E
DATA: Abril/2024
ZONA: ZUD 2
FOLHA: Única

